DECRETO Nº 483, DE 20 DE MAIO DE 2020

Substitui os Membros do Conselho Municipal de Educação – CME do Município de Pinto Bandeira/RS, designados pelo Decreto nº 449, de 30 de agosto de 2019.

HADAIR FERRARI, Prefeito do Município de Pinto Bandeira/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Municipal nº 246, de 08 de junho de 2017, faz saber a todos que por este ato

DECRETA:

Art. 1º. Fica substituído, pelo abaixo descrito, membro do Conselho Municipal de Educação – CME do Município de Pinto Bandeira/RS, designados pelo Decreto nº 449, de 30 de agosto de 2019:

II – Representante do Poder Executivo Municipal:
Titular: Jessica Manara
Suplente: Beatriz Catarina Hoppe

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 449, de 30 de agosto de 2019.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINTO BANDEIRA/RS, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

HADAIR FERRARI
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO EM:
20 / 05 / 2020

Josana Lorenzatti Durante
Procuradora-Geral do Município